



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

Estado de São Paulo

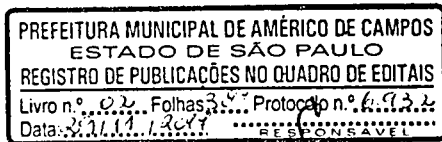
CNPJ(MF) 45.160.173/0001-05

Av. Fortunato Ruza, 270 – CEP: 15550-000 – Américo de Campos/SP – Tel/Fax: (17) 3445-1970

LEI Nº 1.987.

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

OBJETO: Dispõe sobre a alteração dos Anexos do LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Américo de Campos, exercício de 2018, na forma que especifica:



CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,...

Artigo 1º – Ficam alterados os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do exercício de 2018, aprovados pela Lei Municipal nº 1.967, de 14/06/2017, da Administração Direta (Poder Executivo) e do Poder Legislativo Municipal, integrantes desta Lei, a seguir identificados:

- Anexo II – Prioridades e Indicadores por Programa;
- Anexo IIa – Programas, Metas e Ações;
- Anexo III – Metas Anuais;
- Anexo V – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.

Artigo 2º – As alterações dos Anexos descritos no artigo 1º, desta Lei, decorrem da adequação e compatibilidade com a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018.

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
29 de novembro de 2017.


CARLOS ROBERTO ACHILLES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.


LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA
Chefe do Setor de Contabilidade